

**Edital de Opção de Grau (Bacharelado ou Licenciatura) para os alunos(as) matriculados(as) no 2º termo na Área Básica de Ingresso do Curso de Geografia da Unifesp**

O Instituto das Cidades (IC) da Universidade Federal de São Paulo – campus Zona Leste, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Opção de Grau (Bacharelado ou Licenciatura) para a Área Básica de Ingresso (ABI) no curso de Geografia.

**I - Do Objetivo**

1.O presente edital regula o processo de escolha do grau Bacharelado ou Licenciatura para os alunos ABI do curso de Geografia matriculados no 2º termo.

**II – Das Vagas**

2. Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o grau Bacharelado e 40 (quarenta) vagas para o grau Licenciatura no turno (matutino).

**III – Dos critérios de prioridade**

3. Caso haja, para determinado grau, maior número de interessados do que de vagas, a prioridade será dada de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

- I. Percentual de Aprovação em UCs sobre total de UCs cursadas;
- II. Alunos com maior CH cumprida;
- III. Idade (da maior para a menor);

3.1 Em caso de empate na classificação, será adotado o seguinte critério de desempate: I. Avaliação da justificativa de escolha de grau.

#### IV – Da Forma da Opção

4. A opção deve ser feita por meio de sistema próprio, acessível através da Intranet da Unifesp, no qual o estudante deverá justificar sua opção.

#### V – Do Calendário

5. A Opção seguirá o seguinte calendário:

DATA	AÇÃO
03/11/2021 a 10/11/2021	Período de Opção
24/11/2021	Divulgação dos resultados preliminares
25/11/2021 a 08/12/2021	Período para interposição de recursos
15/12/2021	Divulgação do resultado final

#### VI – Da obrigatoriedade da Opção

6. O aluno que não manifestar sua opção no período e na forma indicados pelo presente edital será matriculado na habilitação em que houver vaga disponível, não sendo permitida uma mudança em prazo ulterior à divulgação do resultado final.

6.1. Alunos em situação de trancamento de matrícula ou mobilidade acadêmica também devem fazer obrigatoriamente a opção.

## VII – Dos Recursos

7. O aluno que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deve fazê-lo junto à Secretaria Acadêmica pelo e-mail [iczl@unifesp.br](mailto:iczl@unifesp.br) através de requerimento por escrito endereçado à Comissão Curricular do Curso de Geografia no prazo descrito no calendário acima.

## VIII – Das Disposições Finais

8. O meio de acesso à Intranet durante o período de opção é de responsabilidade do aluno.

9. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão do Curso de Geografia.

São Paulo, 20 de outubro de 2021.

Coordenação dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Geografia